



REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTSAL

(15 a 17 anos)

JEPi's
2024

JOGOS ESCOLARES PIAUIENSES

CATEGORIA 15 A 17 – INFANTO – ANO BASE – 2007 / 2008 / 2009

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

1. A competição de futsal (15 a 17 anos) será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotadas pela confederação brasileira de futsal (CBFS), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. Na **Etapa Estadual** cada Instituição de Ensino poderá inscrever de **05 (cinco) a 10 (dez) alunos-atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar-técnico por naipes**.

2.1. Na **Etapa Nacional** o quantitativo de alunos-atletas e técnicos será o estabelecido no regulamento da competição.

2.2. Cada equipe só poderá inscrever o máximo de 2 (dois) alunos-atletas como goleiro.

Parágrafo único - As equipes que se apresentarem na cidade sede com número inferior de atletas ao estabelecido como mínimo no caput deste artigo, serão impedidas de participar da competição, por número insuficiente de atletas para as disputas.

CAPÍTULO II – DAS NORMAS TÉCNICAS

3. Tempo de jogo:

3.1. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 5 (cinco) minutos entre ambos.

4. Com relação à realização dos jogos:

4.1 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 10 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WxO em favor da Equipe presente;

4.1.1- O jogo só poderá ser iniciado com a equipe sendo composta de no mínimo 4 jogadores: 1 goleiro e 3 atletas de linha.

4.1.2 – O jogo só poderá ter continuidade com a equipe tendo no mínimo 3 jogadores.

CAPÍTULO III - DA PONTUAÇÃO

5. O sistema de pontuação nos grupos será:

5.1. Vitória no tempo normal 3 pontos

5.2. Empate 1 ponto

5.3. Derrota 0 pontos

CAPÍTULO IV – DO UNIFORMES

6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o regulamento geral e aos seguintes critérios:

6.1. Nas costas e na frente das respectivas camisas, obrigatoriamente, serão colocadas numeração de 01 a 99, sendo vedada a repetição de números na mesma equipe. Os números das costas terão o tamanho de 15 (quinze) a 20 (vinte) centímetros de altura e os números da frente terão os 12 tamanhos de 08 (oito) a 10 (dez) centímetros de altura. Os calções também devem ser numerados em uma das pernas, inclusive na calça do agasalho do goleiro.

6.2. Obrigatório Tênis, meias, **caneleiras e coletes** de reservas.

6.3. Os goleiros deverão ter as camisas de cores diferentes da sua equipe, da equipe adversária e dos goleiros adversários. As camisas dos goleiros da mesma equipe devem ser iguais e da mesma cor. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer

6.4. Quando da utilização do goleiro (a) linha, este (a) deverá usar camisa de mesma cor que o goleiro, contendo sua mesma numeração de linha. Ao goleiro (a) linha não será permitido o uso de coletes.

6.5. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas deverão obrigatoriamente trajar os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

6.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 5 deste regulamento e no regulamento geral (não serão impedidos de competir no seu 1º jogo. A partir do seu 2º jogo, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

6.7. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas, macaquinhos) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla da unidade da federação

6.8. Os membros da comissão técnica podem permanecer no banco de reservas usando bermudas desde que tenham uma identificação da escola (nome ou escudo) ou agasalhos, desde que sejam uniformes da escola. Não será permitido uso de camisas sem mangas, sandálias ou chinelos. Devem usar meias soquete visíveis. Os que não estiverem de acordo não poderão permanecer no banco de reservas até que providenciem o uniforme adequado.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

7.0 - Sistema de disputa:

7.1. Fase classificatória - Todos jogarão contra todos nos grupos;

7.2. Fase semifinal - Sistema de eliminatória simples;

7.3. Fase final - Disputa de campeão/vice-campeão.

7.4 - Fase de grupos (classificatória), serão adotadas as formas de disputas estabelecidas, de acordo com o número de participantes, sendo que a ordem das rodadas nos grupos será a seguinte:

Grupos	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada
De 02 Equipes	1 x 2	2 x 1	-
De 03 Equipes	2 x 3	3 x 1	1 x 2
De 04 Equipes	1 X 4 / 2 x 3	3 x 1 / 4 x 2	1 x 2 / 3 x 4

Parágrafo Primeiro – De acordo com o interesse do evento, a ordem dos jogos, acima estabelecida, poderá ser alterada pela Coordenação Geral, Técnica e de modalidade.

Parágrafo Segundo – Até 17 equipes, a forma de disputa da competição será de rodízio simples dentro da própria chave, jogando 02 (duas) partidas no mínimo, obedecendo aos seguintes critérios de chaveamento e ordem das rodadas:

a) 02 equipes - Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

b) 03 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

c) 04 equipes – Chave Única, campeão será o 1º colocado da chave;

d) 05 equipes – 1 chave com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;

e) 06 equipes – 2 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave;

f) 07 equipes – 1 chave com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A.

g) 08 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado da chave A ou B com o Melhor Índice Técnico.

h) 09 equipes – 3 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º colocado com o Melhor Índice Técnico.

i) 10 equipes – 2 chaves com 3 equipes e 2 chaves com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

j) 11 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

k) 12 equipes – 4 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

L) 13 equipes – 3 chaves com 3 equipes e 2 chaves com duas equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e 2º melhor colocado para fase eliminatória, mata.

M) 14 equipes – 4 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor colocado para a fase classificatória.

N) 15 equipes – 5 chaves com 3 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave e o 2º melhor para a fase classificatória.

O) 16 equipes – 4 chaves com 4 equipes, classificando-se o 1º colocado de cada chave.

P) 17 equipes – 5 chaves com 3 equipes e 1 chave com 2 equipes. classificando-se o 1º colocado de cada chave.

Parágrafo Terceiro – Os confrontos subsequentes ao chaveamento serão em eliminatória simples.

Parágrafo Quarto – Em caso de mudança do sistema de competição, por ocasião de assembleia no Congresso Técnico, o mesmo será divulgado via Boletim, e não poderá ser recusado pelas equipes não participantes do Congresso Técnico.

CAPÍTULO VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.5 Todos os jogos nas **fases eliminatórias: mata-mata, semi final e final** deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

7.6. Para o desempate serão realizadas cobranças de 03 (TRÊS) tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, alternadamente;

7.7. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos na marca de penalidade máxima, quantos necessários, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

7.8. Para efeito de critérios de desempate somente serão computados os gols feitos e recebidos dentro do tempo normal de jogo. Isto é, os gols feitos e recebidos nos pênaltis não serão computados nos critérios de desempates.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

9. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

9.2. Maior Quociente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase.

9.3. Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase.

9.4. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase.

9.5. Sorteio. Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de gols average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

10.1. Nos grupos com maior número de equipes, não serão computados os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 9.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 9.2.

10.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

10.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item

10.4, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

10.4.1. Gols average (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior quociente).

10.4.2. Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior número de gols marcados).

10.4.3. Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor número de gols sofridos).

10.4.4. Saldo de gols (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos).

10.4.5. Sorteio.

CAPÍTULO VII – DOS EQUIPAMENTOS

9 - A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela CBFS nas categorias correspondentes.

10 - Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

CAPÍTULO VIII - DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

14. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente da delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico e preparador físico. A comissão técnica poderá ser composta por:

14.1. Técnico.

14.2. Preparador físico.

14.3. Médico ou fisioterapeuta.

15. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/coordenação de modalidade.

15.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

15.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente pela equipe de arbitragem.

CAPÍTULO IX – DAS SANÇÕES

16. Cartões amarelos e vermelhos:

16.1. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno-atleta que receber 1 (um) cartão vermelho (expulsão) ou 2 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

16.1.1. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 2 (dois) cartões amarelos e mais 1 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

16.2. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o membro da comissão técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

16.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

16.4. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

16.5. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.

16.6. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na fase classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da fase classificatória. Assim este aluno atleta deverá cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

16.7. O controle de cartões recebidos, independentemente de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

17. O controle de cartões recebidos independente de comunicação oficial será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

CAPÍTULO X – DA REUNIÃO TÉCNICA

14. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

16. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos JEPIS e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

17. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos JEPIS, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.

